

## Reitoria insiste em minar toda e qualquer alternativa democrática

Em publicação no *Diário Oficial do Estado de São Paulo* de 5/9/15 (D.O.E., Poder Executivo, Seção I, p. 65), portaria do reitor M.A. Zago designa os professores Carlos Gilberto Cartolli Júnior (FMRP, presidente), Adalberto Américo Fischmann (FEA), Carlos Alberto Ferreira Martins (IAU), José Rogério Cruz e Tucci (FD), Maria Paula Dallari Bucci (FD), Ricardo Ribeiro Terra (FFLCH) e Victor Wüncch Filho (FSP), atribuindo-lhes nada menos que a “incumbência de analisar e propor alterações estatutárias e regimentais no âmbito da USP”.

Quem dera a criação de semelhante comissão decorresse de um processo abrangente e representativo, que tivesse chegado a um conjunto de propostas estruturantes para a USP, fundamentadas e maduras para serem levadas à deliberação por meio de procedimentos reconhecidos como legítimos...

Como não foi isso que ocorreu, cabe perguntar: que desdobramentos o ato do reitor enseja? Que papel estariam dispostos a desempenhar os membros da insólita comissão, todos, por sinal, de estrita confiança da gestão M.A. Zago-V. Agopyan?

**Origem do processo.** É preciso trazer à tona a gestão J.G. Rodas, em especial seu último semestre, quando a prática de convocar regularmente o Conselho Universitário (Co) já não ocorria; quando se tornou pública a queima de bilhões de reais das reservas financeiras da USP, realizada sem consultar a comunidade; quando vieram à tona os crimes e a crise ambiental na Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH); e quando, a menos de seis meses de expirar sua gestão (cabe lembrar que a republicação do ato que lhe outorgou o exercício do cargo é de 12/12/2009), a Reitoria não havia tomado qualquer medida para abrir o processo sucessório, sequer havia nomeado uma comissão eleitoral e até temia-se que estivessem em curso maquinacões do reitor para manter-se no cargo.

Apenas em 8/7/13, um dia após Adusp, DCE-Livre e APG terem protocolado na Secretaria Geral uma proposta de consulta paritária, com a inclusão do nome do eleito na lista tríplice, a Reitoria emitiu comunicado declarando intenções de democratizar a USP sem, contudo, divulgar iniciativas ou comprometer-se com qualquer proposta, para em seguida o reitor anunciar que a reunião do Co de 1º/10 trataria do processo eleitoral e de modificações estatutárias sobre a estrutura de poder na USP.

Vencidos os diversos esforços para antecipar essa data, com as entidades representativas de docentes, funcionários e estudantes lutando pela democratização e conquista de eleições diretas e para que uma Estatuinte exclusiva e paritária definisse os novos regimentos da universidade, entrou em cena um coletivo de diretores de unidades que preparava propostas para a reunião de 1º/10.

Foi nessa reunião que a maioria dos conselheiros mostrou-se insensível às propostas defendidas pelas entidades e rejeitou a eleição direta, a consulta prévia oficial e a Estatuinte, aprovando apenas uma consulta prévia, sem ponderação dos participantes, com apuração em separado dos votos de docentes, funcionários e estudantes. Decidiu também que a eleição seria feita por meio da inscrição de chapas com seus respectivos programas, em um só turno, mantendo a escolha pelo governador a partir de lista tríplice. Resolveu ainda que na primeira reunião do Co de 2014 seria decidido o calendário de um debate aprofundado sobre a democratização da USP.

**Tom conservador.** No início da gestão reitoral, antes que os conflitos ocorridos durante os 118 dias da greve de 2014 lhe roubassem a máscara de administração séria e de trato atencioso, o reitor marca para 25/3 a reunião do Co que daria consecução à decisão de 1º/10/13 sobre o calendário de discussões acerca da estrutura de po-

der na USP, nomeando uma comissão *ad hoc* para coordenar os contatos com a comunidade e propor encaminhamentos para a reunião de 25/3.

Pois bem: baseando-se nas propostas da comissão *ad hoc*, o Co decide criar a “Comissão Assessora Especial do Conselho Universitário” (Caeco), encarregada de coordenar o processo de discussão do temário definido em 25/3 sobre a democratização da USP. Além disso, foram agendadas reuniões especiais do Co para discussão (3/6, 2/9 e 30/9) e deliberação (11/11). Após a reunião de 3/6, por força dos desdobramentos da greve em curso, as demais reuniões acabaram ocorrendo respectivamente em 11/11/14, 7/4 e 14/4/15.

Os relatos revelam o tom conservador dessas reuniões, em compasso com a condução autoritária do reitor: assim como em 1º/10, a maioria do Co não aceitaria adotar procedimentos que levassem a mudanças democráticas, menos ainda teria disposição para ampliar o poder de decisão para além dos limites do atual conselho (vide p. ex. <http://goo.gl/mXNYpi>).

Foi nesse contexto que o processo faliu, com a reunião do Co de 14/4 sendo ocupada por manifestantes e com o reitor que, no melhor estilo dos proclamos absolutistas, encerrou a reunião deliberativa declarando que o processo de discussão só seria retomado em 2016 (<http://goo.gl/9ygq1f>).

**De golpe em golpe.** Forte indicador de que não era no processo coordenado pela Caeco que a Reitoria colocava suas fichas, mas sim no seu próprio modo de enxergar a USP, foi a iniciativa posterior, de criar, em maio de 2014, o Grupo de Trabalho sobre Atividade Docente (GT-AD), incumbido de apresentar “eventuais medidas para modernizar o regime de trabalho docente e os sistemas de avaliação individual na universidade”.

Ora, se esse temário estava contemplado nas discussões em curso no Co, sob a coordenação da Caeco

(<http://goo.gl/WfGp2o>), e se sobre ele estavam trabalhando todas as unidades da USP e as entidades de representação, a criação do GT-AD à revelia de qualquer instância, bem como o obscuro *modus operandi* por ele adotado, significaram um golpe no processo em curso no Co.

E agora que o GT-AD se vê deslegitimado face ao volume e à contundência das críticas — que chegam dos mais diversos departamentos e congregações — à inconsistência das “propostas” por ele rascunhadas, a Reitoria, em novo ato monocrático, nomeia outra comissão. Desta vez, com poderes para substituir seja o processo coordenado pela Caeco no Co, seja o devido trâmite das manifestações das unidades às “propostas” do GT-AD, atribuindo-lhe a tarefa de selecionar ou descartar a seu bel-prazer qualquer item, questão ou proposta que derive, ou não, de todo esse inconcluso processo.

Tal procedimento, bem ao gosto dos setores autoritários, poderá levar propostas à deliberação do Co, sem que tenham sido adequadamente discutidas, o que caracteriza mais um golpe contra o corpo da universidade e um atraso no aprimoramento da USP, que precisa ser rechaçado.

**Basta!** Se já pairam sobre o Co a suspeição, por conta dos conflitos de interesse, e a falta de legitimidade, dada a ausência da devida proporcionalidade na representação dos segmentos que compõem a USP; se todo o processo resultante da reunião de 1º/10/13, incluindo a composição e atuação da Caeco, estava aquém do grave problema da falta de democracia na USP; se a criação do GT-AD e o que decorreu de suas provocações já ensejavam contradições e atropelos, a criação dessa nova comissão é um acinte ao corpo da universidade.

É inaceitável que a Reitoria faça a USP retroceder no pouco que ela avançou em período recente, no que se refere a reconhecer a urgência de arejar e trazer alguma legitimidade à estrutura de poder da instituição.

# Unicamp assina TAC com MP do Trabalho e compromete-se a pôr fim a assédio moral

O reitor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), professor José Tadeu Jorge, assinou, em 9/9, um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com a procuradora Luciana Alboccino Barbosa Catalano, do Ministério Público do Trabalho (MPT), comprometendo-se a adotar medidas para encerrar a prática de assédio moral dentro da Universidade e do seu Hospital das Clínicas. “O acordo extrajudicial, proposto pelo procurador Eduardo Luís Amgarten, é composto de cláusulas em que a signatária se obriga a cumprir obrigações trabalhistas sob pena de multa por descumprimento”, informa a página digital do MPT em Campinas.

O objeto da cláusula primeira é a observância, pela Unicamp, da Lei Estadual 12.250/06, que prevê o combate ao assédio moral na Administração Pública. “No TAC são caracterizadas as formas de assédio, que vão de designar ao servi-

dor exercício de funções estranhas ou incompatíveis ao cargo, até expor o funcionário a situações vexatórias e humilhantes, ou à divulgação de rumores falsos usando seu nome e à sonegação de informações essenciais ao bom desempenho”, explica o MPT.

Ainda de acordo com a cláusula primeira do TAC, “considera-se assédio moral na administração pública toda ação, gesto ou palavra, praticada de forma repetitiva por agente, servidor, empregado ou qualquer pessoa que, abusando da autoridade que lhe conferem suas funções, tenha por objetivo ou efeito atingir a auto-estima e a autodeterminação do servidor, com danos ao ambiente de trabalho, ao serviço prestado ao público e ao próprio usuário, bem como à evolução, à carreira e à estabilidade funcionais do servidor”.

**Sigilo absoluto.** A cláusula segunda dá especial atenção aos

canais de denúncia. “Além da obrigação de não praticar ou permitir que representante ou preposto pratique atos de assédio, a Unicamp deve receber denúncias diretamente pela Diretoria Geral de Recursos Humanos, sem tramitação ou protocolo em outros setores, preservando o sigilo absoluto do denunciante”.

O TAC confere ao trabalhador da Unicamp a garantia de ser acompanhado durante todo o processo por advogado próprio e por representantes do seu respectivo sindicato, e não poderá sofrer “retaliação em virtude dos fatos narrados ou apurados”. As sindicâncias serão conduzidas por servidores que não façam parte das unidades onde ocorreu o possível assédio moral. O Sindicato dos Trabalhadores (STU) e a Associação de Docentes (Adunicamp) terão ciência de todas as fases de apuração.

**Investigação.** A cláusula terceira do TAC estipula que, em caso de desrespeito, o MPT multará a Unicamp em R\$ 50 mil por cada trabalhador efetivamente prejudicado. Esses valores serão destinados ao Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (FID) ou a outro órgão público estadual que defenda os interesses difusos e coletivos. O cumprimento do TAC é passível de fiscalização pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e pelo próprio MPT.

“O MPT investiga a Unicamp por supostas práticas de assédio moral há cinco anos, período em que colecionou uma série de depoimentos que atestam a existência de tratamento humilhante e vexatório contra empregados da instituição, em grande parte dos locais de trabalho no campus Barão Geraldo”, declara o procurador Amgarten no texto citado (<http://goo.gl/7HA6ps>).

## Ministro do STJ nega habeas para Gabriel. Congregação do IPUSP repudia perseguição

Sem entrar no mérito, o ministro Luiz Alberto Gurgel de Faria, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), rejeitou o pedido de *habeas corpus* impetrado pela defesa de Gabriel Scarcelli Barbosa em 15/9. Vítima das perseguições encetadas por um delegado da Polícia Federal (PF), Gabriel encontra-se encarcerado no Cadeião de Pinheiros desde 21/6 em razão de prisão preventiva decretada pela 16ª Vara Criminal (<http://goo.gl/fQxRaq>).

O ministro do STJ alegou que o *habeas corpus* impetrado no TJ-SP ainda não foi julgado, e que, portanto, não caberia por enquanto ao tribunal superior pronunciar-se a respeito. Em 2/9 o desembargador Sérgio Ribas, do TJ-SP, recusou a concessão de medida liminar em pedido de *habeas cor-*

*pus* para o jovem, impetrado 42 dias antes.

Em outra decisão relativa ao caso, mas referente à primeira prisão preventiva decretada contra Gabriel, por ordem de uma juíza do Departamento de Inquéritos Policiais-3 (DIPO-3), a 7ª Câmara de Direito Criminal do TJ-SP convalidou, em 10/9, *habeas corpus* já concedido liminarmente a ele.

“A investigação policial do caso em tela foi realizada pela Polícia Federal, para apurar suposta prática de crime de roubo contra um delegado federal”. Porém, explica, “não consta dos autos que o delegado tivesse atribuição para tanto”, por ser autoridade com âmbito de atuação federal.

Deste modo, concluiu o relator, desembargador Aguinaldo Freitas

Filho, “a possível sujeição do paciente [Gabriel] ao cárcere, em razão de decreto de prisão preventiva emanado de autoridade incompetente, avulta constrangimento ilegal”.

**Congregação.** Na sua reunião de 24/8, a Congregação do Instituto de Psicologia (IPUSP) manifestou seu repúdio “à forma como vem sendo encaminhada a investigação policial que instaurou três processos-crime contra Gabriel Scarcelli Barbosa, filho de Ianni Scarcelli, docente deste instituto”.

No entender da Congregação do IP, a investigação tem ocorrido à revelia da lei. “As peças de *habeas corpus* apresentadas ao TJ-SP demonstram que Gabriel tem sido

alvo da sanha punitiva do delegado da Polícia Federal de São Paulo Kleber Massayoshi Isshiki”, diz a resolução do colegiado.

“Pela relevância social que este caso comporta, apresentando-se como um trágico exemplo dos sistemáticos abusos e injustiças cometidos pela polícia brasileira, que desafiam a manutenção do próprio Estado Democrático de Direito, a Congregação declara que também acompanhará detidamente o caso de Gabriel”.

A Diretoria da Adusp vem acompanhando o caso com atenção, tendo encaminhado, em 21/9, uma manifestação ao ministro do STJ (<http://bit.ly/10VvOQD>), que chegou após a sua decisão, publicada no sábado, 19/9.

## Assembleia da Adusp

30/9, quarta-feira, das 17h às 20h, no Auditório da Faculdade de Educação

- Informes das unidades, da diretoria e do Fórum das Seis (reunião da Comissão Técnica) sobre a data-base
- GT-AD, CERT, nova comissão para “analisar e propor alterações estatutárias e regimentais”, HU, creches... Que fazer?!
- Propostas e encaminhamentos. Indicativo do Fórum das Seis de debate sobre possível paralisação conjunta.



# Implantar polícia comunitária sem antes discutir “é erro brutal”, diz Ana Pastore

A Adusp promoveu em 15/9, no auditório da Geografia (FFLCH), o debate “USP Segura?”, tendo como expositora a professora Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer, superintendente de Prevenção e Proteção da USP de janeiro a setembro de 2014 e coordenadora do Núcleo de Antropologia do Direito (Nadir). A mediação coube à professora Adriana Tufaille, diretora da Adusp.

A intenção era contar também com a participação do professor José Antônio Visintin, atual superintendente de Prevenção e Proteção, que alegou não poder participar “em função de outros compromissos já assumidos fora de São Paulo”. A Adusp dispôs-se, então, a realizar novo debate em data e horário propostos por Visintin, com a participação dele ou de representante seu, e aguarda resposta (<http://bit.ly/1Xr5Acq>).

A exposição de Ana Lúcia destacou alguns pontos do documento “Por uma nova política de segurança na Universidade de São Paulo” (ver quadro), no sucateamento da Guarda Universitária (GU), na presença da Polícia Militar nos *campi* e na definição do que seria um projeto efetivo de polícia comunitária, frente à implantação pela Polícia Militar, em 8/9/15, do modelo de policiamento denominado “Koban” (<http://goo.gl/RXQQX1>).

Em abril de 2014, a professora, que é chefe do Departamento de Antropologia da FFLCH, recebeu a proposta do reitor M.A. Zago para coordenar um grupo de trabalho, o GT-Segurança, e também para assumir a Superintendência de Prevenção e Proteção Universitária (SPP).

“Apesar de trabalhar com o tema de segurança e direitos humanos por muitos anos, a informação que eu tinha em relação à SPP era aquela que a maioria de nós tínhamos: que tinha sido criada diante de uma fato grave, que foi a morte de um estudante no estacionamento da FEA, em 2011. O que eu acompanhava desde então era a tensão ligada à presença da PM no *campus*, bem como o fato de serem coronéis os designados para atuar nessa área”.

A professora diz ter aceitado a proposta porque acreditava se tratar de “uma oportunidade para que alguém da área de direitos humanos pudesse pensar com os pro-

fissionais da USP, da GU, os vigias e a própria gestão reitoral” como encontrar saídas para os problemas de segurança na universidade.

**GU versus PM.** “A GU foi criada para pensar e colocar em prática medidas ligadas a um conceito amplo de segurança, e foi formada por profissionais que tiveram uma capacitação que os tornavam aptos a atuar no cotidiano universitário. Em 30 anos, a GU foi diminuindo, o contingente feminino desapareceu e aumentaram os vigilantes terceirizados”, explicou Ana Lúcia.

Os vigias antigos foram “se aposentando ou se afastando por problemas de saúde” e a função foi sendo extinguida na universidade. Houve também uma “diminuição qualitativa” da GU, com a supressão de responsabilidades inicialmente atribuídas a ela.

Quanto à presença da PM no *campus*, Ana Lúcia lembrou que o discurso da necessidade de um corpo policial militarizado na universidade, preparado para reprimir a criminalidade, “é algo que foi crescendo, especialmente durante a greve [em 2014], e não foi por acaso”. Para ela, é “mais do que falido” o discurso de segurança militarizada: “Segurança não é sinônimo de repressão e segurança pública bem sucedida é sinônimo de segurança preventiva, que vai muito além do serviço policial.”

A professora assinalou que existe “um grande paradoxo no Brasil entre as bases que sustentam as orientações da PM” e o que deveria nortear uma proposta de polícia comunitária. No seu entender, os pilares da PM, “hierarquia, disciplina e combate”, não podem servir de base a um policiamento comunitário.

“Polícia comunitária não prevê hierarquia tal como no interior das corporações militares. O policial comunitário tem de se sentir capaz e autônomo na sua formação humanitária, para intervir de maneira pacífica, em qualquer momento em que haja alguma tensão. Hierarquia não combina com polícia comunitária, principalmente no que diz respeito à relação dos policiais com a comunidade”.

**“Verniz”.** Na maior parte do mundo, observou, as polícias co-

## Principais propostas do documento “Por uma nova política de segurança na Universidade de São Paulo”

- Segurança de pessoas e do patrimônio protagonizada por uma Guarda Universitária preparada para atender às diversas demandas dos *campi* e para sempre intervir de maneira pacífica e, em caso de necessidade de outro tipo de intervenção, acionar os devidos serviços de apoio municipais e estaduais;
- Garantia de formação continuada aos(as) guardas universitários(as) de modo a dar suporte ao bom desempenho de suas funções;
- Ênfase em ações preventivas, protagonizadas por guardas universitários(as) e por docentes, funcionários(as) e discentes da USP;
- Respeito incondicional aos direitos humanos, com especial atenção às violências de gênero, o que implica estudos que visem à criação de uma Guarda Universitária Feminina;
- Constituição de um Conselho Deliberativo da Superintendência de Segurança, em que a comunidade universitária esteja amplamente representada, além de realização periódica de fóruns de debates e de pesquisas de opinião;
- Controle da terceirização crescente dos serviços de segurança e da presença da PM nos *campi*, cuja atuação deve se restringir a situações em que a Guarda Universitária e demais profissionais de vigilância da USP não possam atuar;
- Uma polícia comunitária não combina com o tripé “hierarquia, disciplina e combate” (estruturador da formação e atuação de PMs). Um policiamento comunitário para os *campi* da USP deve ser antecedido, acompanhado e avaliado por complexos e democráticos debates “comunitários” que levem em conta a expertise de docentes, funcionários e discentes da própria USP.

munitárias são desarmadas e possuem alto grau de receptividade. “Por mais que ocorressem resistências, foi um longo preparo que permitiu que aqueles policiais fossem aceitos, de modo que estivessem esclarecidas suas necessidades, propostas e projetos”. Neste sentido, ela acredita haver “um verniz”, tanto nas propostas da atual gestão reitoral quanto no modelo Koban, no que diz respeito ao diálogo democrático na universidade.

No debate posterior, respondendo a uma pergunta do professor Ciro Correia (IGc), ex-presidente da Adusp, sobre a que razões atribuir o convite para assumir a SPP e, depois, sua exoneração, a professora disse: “Certamente os motivos que levaram o reitor a me convidar estavam ligados a este ‘verniz’ que queriam dar” (à gestão). Contudo, quando as propostas de Ana Lúcia passaram a incomodar, sua

saída deixou claro que “não interessava ouvir a área de Humanidades”.

O reitor esquivou-se de comunicar à professora sua exoneração da SPP, incumbindo da tarefa o então chefe de gabinete, José Drugowich, que a avisou. “Este ‘pai’ que bateu no meu ombro para me chamar não falou mais comigo”, revelou sobre M.A. Zago. “Simplesmente finge que [Ana Lúcia] não existe mais. Agradeço muito à Adusp por ter me chamado”. “Eu vejo neste momento, até com o nome ‘USP Segura’, o tradicional problema de falta de diálogo no interior da universidade. No que diz respeito a uma polícia comunitária, é um erro brutal, porque é preciso discutir muito antes de implementar. Só se nós pensarmos em conjunto o tema da segurança e com o maior número possível de pontos de vista, de preferência até discordantes, é que conseguiremos avançar”.



# PEE, mais uma negligência do governo Alckmin?

Eventos recentes relacionados ao trâmite de propostas de Plano Estadual de Educação (PEE-SP) parecem indicar que este está, novamente, destinado a não se concretizar, atribuindo-se a culpa à “lentidão” da Assembleia Legislativa (Alesp). Tal como em 2003, sem que a mídia noticie devidamente o curso dos acontecimentos na Alesp. Naquela ocasião, houve grande alarido quando do anúncio do processo: o (já) então governo Alckmin “presentearia” os docentes com um PEE, no “Dia do Professor”.

Contudo, em 2003, a existência de outro plano — PEE-Proposta da Sociedade Paulista — elaborado pelo, à época, ativo Fórum Estadual em Defesa da Escola Pública (Fedep), fez com que o projeto oficial nunca chegasse à apreciação do plenário da Alesp e fosse retirado, anos mais tarde, pelo governo Serra.

Atualmente, por força do artigo 8º do Plano Nacional da Educação, o governo estadual foi obrigado a elaborar um novo PEE com “ampla participação” e para tanto resuscitou um Fórum Estadual de Educação (FEE-SP, que não se confunde com o Fedep). Os últimos acontecimentos na Alesp, em particular o cancelamento da audiência pública da Comissão de Educação e Cultura (CEC), agendada há semanas para 22/9, sugerem, porém, temor do Executivo de que o debate escancare as fragilidades da sua proposta.

O cancelamento foi comunicado pela presidente da CEC, deputada Rita Passos (PSD), aos demais membros às 17 horas de 21/9, alegando que apenas nesse horário recebeu mensagem do secretário da Educação, Herman Voorwald, na qual ele comunicou a impossibilidade de comparecer.

**Três projetos.** Como já noticiado, desta vez há três propostas de PEE em disputa na Alesp (<http://goo.gl/AJHajl>).

A primeira, PL 1.035/15, é a atualização do PEE-Proposta da Sociedade Paulista de 2003, contando novamente com um diagnóstico detalhado e nove metas, que abarcam todos os pontos essenciais para uma efetiva melhora na situação da educação no Estado, dentre eles o financiamento compatível com tais metas e a indispensável melhoria salarial para os docentes da educação básica.

Posteriormente o Executivo estadual apresentou a sua proposta, que se tornou o PL 1.083/15, formatado pela Secretaria da Educação (SEE). Ele desrespeita, em pontos essenciais, a proposta elaborada pelo FEE-SP e encaminhada em março à SEE.

Ao constatar que fora “passado para trás”, o FEE-SP decidiu sustentar sua proposta original e fazê-la concorrer com as outras duas. Desse modo, ela foi protocolada como substitutivo ao PL 1.083/15.

**Preocupação.** Há muitos pontos preocupantes nas metas e correspondentes estratégias contidas no PL 1.083/15 e no substitutivo do FEE-SP. É o caso da Meta 17 do PL 1.083/15, que versa sobre a “valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica”, mas não demonstra compromisso com a melhoria de salários e condições de trabalho dos professores e ainda cita a chamada “Lei de Responsabilidade Fiscal”.

Sua estratégia 20, que se refere ao financiamento da educação, é escandalosa: simplesmente repete o teor da lei federal, vinculando o financiamento ao PIB do país.

É exatamente nesses pontos negligenciados pela proposta oficial que reside a principal preocupação do PEE-Proposta da Sociedade Paulista, ou PL 1.035/15, pois sem enfrentá-los de forma consistente nenhum progresso real poderá ser atingido. Mas existem outros itens reprováveis.

A Meta 1, que se refere à educação infantil, é inócua, pois já está sendo praticamente cumprida se levada em conta a contribuição das “creches conveniadas”. Atender em São Paulo, em 2023 (!), apenas metade das crianças de até 3 anos de idade é piada de mau gosto.

As metas que tratam do ensino médio, nos seus diferentes tipos e modalidades (Educação Profissional Técnica e EJA), também causam estranheza: sua redação ambígua permite adequar esta etapa de ensino às propostas do governo estadual de flexibilização e redução dos conteúdos curriculares, ou à Base Nacional Comum



Pronunciamento do professor Otaviano Helene na Alesp, em 22/9

Curricular (BNCC) sugerida pelo MEC. Tais metas são contrárias ao que vem sendo historicamente defendido pelos educadores e apenas pretendem atender a conveniências de órgãos gestores nas esferas estadual e federal.

De forma análoga, com respeito à educação superior, o PL 1.083/15 e o substitutivo do FEE-SP incorporam as metas do programa Reuni do MEC (do mesmo modo que o PNE-2014) que determinam valores mínimos para a relação estudante por professor e para a taxa de conclusão, contrários à boa qualidade do ensino e da pesquisa nas universidades. E ambos permitem que as instituições privadas continuem a expandir-se, quase na mesma proporção alarmante atualmente verificada.

**Assembleia.** As entidades ligadas à educação, lideranças políticas e movimentos sociais presentes à Alesp em 22/9 reagiram ao cancelamento da audiência pública da CEC, transformando-a numa assembleia para discutir o assunto pautado.

Compuseram a mesa os deputados João Paulo Rillo e Márcia Lia (ambos do PT); os professores Otaviano Helene, do GTPE-Adusp, João Palma, representante do FEE-SP, e Sílvia Elena de Lima, presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza (Sinteps); João Marcos de Lima, presidente do Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação de São Paulo (Afuse); um representante discente das Fatecs; e Vera Soares, que representou grupos de defesa dos direitos humanos. Todos contestaram o PL de Alckmin.

Helene destacou “a enorme quantidade de problemas” do PL 1.083/15 e que “alguns atingem o

limite do ridículo”, ao aparentarem ser “simplesmente um ‘copiar e colar’ sem limites”. Em contraponto, defendeu a meta inscrita no PL 1.035/15 de que sejam investidos 6% do PIB paulista em educação pública, a partir de 2018, com incremento de 0,5% ao ano, até atingir 9,5% do PIB paulista em uma década, o que permitiria aumentar a remuneração dos professores da educação básica paulista, “que é muito baixa se comparada com a renda de outros trabalhadores com mesma escolarização e mesma carga horária”.

Por sua vez, o professor Palma, que parece estar se distanciando das posições do governo, atacou duramente a adoção pela SEE de três metas que introduzem mudanças extremamente criticáveis no ensino médio e, em especial, uma reforma que a Meta 23 do PL 1.083/15 pretende realizar naquele nível de ensino.

Vera Soares chamou a atenção para a questão dos conteúdos a serem contemplados no ensino: “Se estamos falando de direitos humanos, isso implica a inclusão de discussões acerca da igualdade e diversidade de gêneros, orientação sexual, a questão racial e indígena”.

Nem mesmo a tentativa de tumulto por parte de membros do grupo de extrema-direita “Tradição, Família e Propriedade” (TFP), no início do evento, impediu a realização do debate. Ao final, os deputados Rillo e Raul Marcelo (PSOL) comunicaram que, antes da votação do PEE, serão realizadas seis audiências públicas em diversas cidades. Uma modesta, mas importante vitória do movimento, pois significa um recuo em relação à urgência para a tramitação do projeto do governo na Alesp, que se encerraria em setembro.